



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 087/2025.

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.**

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da lei supracitada, para contratar com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.336.780/0001-00, para ministrar o “Congresso Nacional da UVB – 61 Anos de Gestores Legislativos Municipais”, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor de **R\$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais )**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 25 de novembro de 2025.

**WILSON ZUFFA JUNIOR**

*Presidente da Câmara*

